



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL)

Ao Senhor Gerente-administrador
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA,
Rua José Bonifácio, n.º 584, Centro
Barao de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000

Assunto: Notificação de não Entrega de Material (Medicação).

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente com o intento notificar pela 2ª vez oficialmente a empresa contratada sobre a inoportunidade de entrega de material, especificamente a medicação objeto do Contrato n.º 00019/2024-CPL, datado de 08 de março de 2024.
2. Essa segunda notificação se dar por falta de justificativa cabível, uma vez que o município não pode ser prejudicado em relação às medidas de logística adotadas pela empresa, a cláusula 7ª, alínea "a", do contrato é claro e líquido em relação ao prazo da entrega.
3. Caso não haja um esclarecimento satisfatório, de quais medidas serão adotadas para sanar esse problema, no prazo de 48 horas, a contar da data/hora do recebido, desta notificação, nos reservamos o direito de buscar medidas adicionais para proteger os interesses da coletividade representada pelo Município, podendo ocorrer a rescisão do contrato, a busca por compensações pelos danos causados e declaração de inidoneidade junto ao TCU.
4. Agradecemos pela sua atenção e cooperação nesta questão urgente. Esperamos uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

São Vicente do Seridó-PB, 07 de maio de 2024
HUGO ARAÚJO DE BARROS, Diretor Financeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240507082823
Título	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL)
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE SAÚDE
Data/hora publicação	07/05/2024 20:40
Data/hora autorização	07/05/2024 20:40
Data de circulação	08/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00324, data 08/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 08/05/2024 — Edição 00324. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240507082823&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 00:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240507082823**, intitulada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 07/05/2024 20:40 | **Autorização:** 07/05/2024 20:40 | **Circulação:** 08/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00324, 08/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de São Vicente do Seridó-PB, por meio de seu Diretor Financeiro, notifica pela segunda vez a empresa Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA acerca da não entrega da medicação objeto do Contrato n.º 00019/2024-CPL, de 08 de março de 2024, em descumprimento ao prazo estipulado na cláusula 7ª, alínea "a". A notificação concede o prazo de 48 horas, a contar do recebimento, para esclarecimento das medidas que serão adotadas para sanar a pendência, sob pena de rescisão contratual, busca de compensações pelos danos causados e declaração de inidoneidade junto ao TCU.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240507082823&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240507082823
Título	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL)
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE SAÚDE
Data/hora publicação	07/05/2024 20:40
Data/hora autorização	07/05/2024 20:40
Data de circulação	08/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00324, data 08/05/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 08/05/2024 — Edição 00324. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240507082823&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 00:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240507082823**, intitulada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 07/05/2024 20:40 | **Autorização:** 07/05/2024 20:40 | **Circulação:** 08/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00324, 08/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de São Vicente do Seridó-PB, por meio de seu Diretor Financeiro, notifica pela segunda vez a empresa Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA acerca da não entrega da medicação objeto do Contrato n.º 00019/2024-CPL, de 08 de março de 2024, em descumprimento ao prazo estipulado na cláusula 7ª, alínea "a". A notificação concede o prazo de 48 horas, a contar do recebimento, para esclarecimento das medidas que serão adotadas para sanar a pendência, sob pena de rescisão contratual, busca de compensações pelos danos causados e declaração de inidoneidade junto ao TCU.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240507082823&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:08